

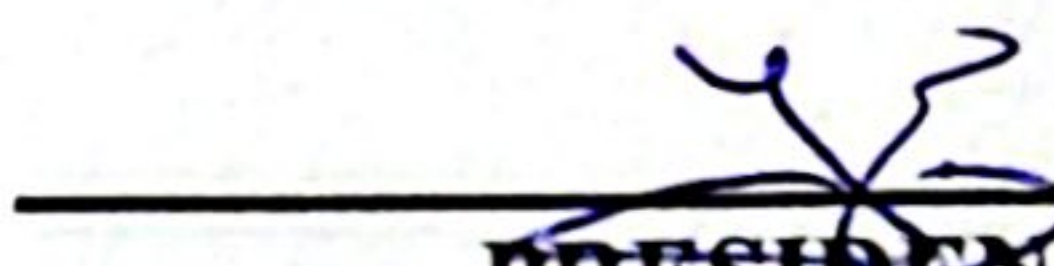


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
PALÁCIO JOÃO ALVES VIEGAS

DESPACHO

REQUERIMENTO Nº: 198/2025

Brejinho/RN, 10 de DEZEMBRO de 2025



PRESIDENTE

José Ednailson do Nascimento, Vereador eleito com assento nesta Casa Legislativa, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa Diretora, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

Faz apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA, FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA ANTONIO ALVES PESSOA EM FRENTE À ESCOLA CENIC.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma faixa de pedestre na Avenida Antônio Alves Pessoa, em frente à Escola CENIC. O local possui grande circulação de alunos, pais, servidores e moradores, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A ausência de uma sinalização adequada dificulta a travessia segura dos pedestres, principalmente das crianças, que diariamente precisam cruzar a via em meio ao fluxo intenso de veículos. Dessa forma, a implantação da faixa de pedestre contribuirá para a organização do trânsito, para a redução de riscos e para a promoção de maior segurança viária.

A medida é simples, porém essencial para proteger vidas e garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a comunidade escolar e para todos que utilizam aquela avenida.

Diante do exposto, reforça-se a importância da adoção desta iniciativa, que atende a uma demanda urgente e necessária para a segurança dos cidadãos.

Brejinho, RN em 10 de dezembro de 2025.


JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Vereador Autor